



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

**PORTARIA Nº 16, 14 DE AGOSTO DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43 inciso I e art. 64 no inciso III, da Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, em atendimento as condições previstas na Resolução nº 006/1988-DR e Acordo Coletivo de Trabalho COMURG 2023/2025, e conforme processo SEI nº 25.6.000012370-2.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **IRACI JOSÉ DA COSTA** matrícula nº **1086170-01**, ocupante do cargo Motorista, do quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra a disposição da Procuradoria-Geral do Município, lotado na Superintendência do Programa de Defesa do Consumidor - SUPPROCON/PGM, o gozo de **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 150 (cento e cinquenta) dias, referente aos quinquênios de 30/05/2011 a 29/05/2016 e 30/05/2016 a 29/05/2021, para usufruto na data de **01/10/2025 a 27/02/2026**.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, e Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.  
(datado e assinado eletronicamente)

**WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 15/08/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7694784** e o código CRC **021E5D27**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO